

Intrusões no Alto Uruguai gaúcho – 1927-29: o caso do “bando de João Inácio”

*Intrusion in the “Alto Uruguai gaúcho” – 1927-29:
the case of the “troop of João Inácio”*

João Carlos Tedesco*
Marcia Caron**

Resumo: O artigo analisa processos de intrusão de camponeses caboclos em colonizações oficiais no norte do Rio Grande do Sul; demonstra a filosofia política de colonização da esfera pública nas primeiras décadas do século XX, a qual excluía grande parte dos pequenos agricultores já presentes na região; revela estratégias de lutas de pequenos camponeses pela obtenção do direito a terra.

Palavras-chave: colonização, Estado, Intrusão, Conflitos pela terra

Abstract: The article examines processes of intrusion of peasants caboclos in the official settlements a north of Rio Grande do Sul; it demonstrates the political philosophy of colonization of the sphere public in the first decades of the twentieth century, which excluded most small farmers already present in the region; it reveals strategies struggles of small farmers by obtaining title to land.

Keywords: Colonization, State, Intrusion, Conflicts over Land

* Doutor em Ciências Sociais. Professor do Mestrado em História da UPF. E-mail: <jctedesco@upf.br >.

** Mestre em História. Professora da Uri-Campus Erechim. E-mail: <marciacaron@hotmail.com>.

Introdução

[...]

Ninguém sabe, afinal, o que não andou em tudo isso! As informações que se têm acerca são de origem oficial. Que não haverá acontecido de verdadeiro? Essa interrogação fica para ser respondida mais tarde, depois dos ânimos serenados, quando se possa investigar, sem perigo, essa página sangrenta da História de Erechim.¹

ALDO AFONSO DE CASTRO. ERECHIM, 22/12/1928.

As intrusões no Rio Grande do Sul da República Velha – período compreendido entre 1889 e 1930 – representaram um fenômeno intenso e por vezes violento. No Estado positivista, implementado por Júlio de Castilhos/Borges de Medeiros e inspirado nos grandes mestres das ciências, os trabalhos das seções de terras e de colonização eram entendidos como órgãos que visavam a consolidação do lema positivista “*O amor por princípio, a ordem por meio, o progresso por fim*”. De acordo com esta visão positivista, a improvisação era a geradora do caos, da desorganização. E foi sob esta influência positivista que as chamadas colônias novas – no Planalto rio-grandense – foram organizadas.

Assim, a *intrusão* deve ser entendida em seu contexto histórico, como uma forma ilegal de ocupação da terra. Intrusos eram os colonos – nacionais ou descendentes de imigrantes – que por não possuírem condições de adquirir terras nos moldes ditados pela Lei de Terras de 1850 e nem serem alvo das políticas de colonização oficiais, estabeleciam-se espontaneamente em terras devolutas ou em terras não aproveitadas e/ou consideradas não valorizadas. As intrusões desafiavam a organização e a metodicidade da ocupação da terra planejada pelos positivistas, uma vez que geravam ou poderiam ser geradoras de conflitos e desordens, significava descontrole e ausência do poder do Estado sobre o bem natural e sobre os sujeitos que o apropriavam (cobrança de fisco, etc.).

O texto pretende abordar de forma breve e exploratória, o processo de intrusão na colônia Erechim – especificamente na Fazenda Quatro Irmãos e arredores, entre os anos de 1927/1929. Este recorte espaço-temporal justifica-se em razão de que, neste período aconteceram

¹ CASTRO, Aldo Afonso de. *Subsídios para a História de Erechim*. Erechim: 1929. Esta citação de Castro é de 22/12/1928, contemporânea dos acontecimentos do Vau Feio e refere-se ao confronto mais violento que se deu entre as forças da Brigada Militar e o grupo de João Inácio.

confrontos violentos que chamaram a atenção da imprensa gaúcha e também do governo rio-grandense. O enfoque oficialmente dado ao caso em estudo, conhecido como “bando de João Inácio”, foi o de “sedição”. Portanto, o caso do bando de João Inácio esteve ligado até agora, na historiografia local, como uma *revolta*, um motim; enfim uma continuação do movimento revolucionário que convulsionou a região nos anos 1923/1924, mas que, em nosso entender, é um deliberado desvirtuamento das causas do mesmo.

João Inácio e seu grupo, porém, lutavam por terra. Os documentos selecionados para a pesquisa demonstram que, muito mais do que um “reacender” do movimento revolucionário de 1923², a luta de João Inácio tinha outro objetivo: o de garantir a posse da terra em que ele, sua família e mais oito famílias viviam, na região do Vau Feio e mesmo em terras da Fazenda Quatro Irmãos.

O Estado positivista e a questão das terras

Ao se falar sobre o Rio Grande do Sul do final do século XIX e início do século XX e mesmo sobre as primeiras décadas do Rio Grande do Sul republicano, deve-se considerar que a viga mestra da estrutura montada pelo PRR era o positivismo castilhistas (Kliemann, 1986). De acordo com Kliemann, o programa do PRR difundia a proliferação da livre empresa e a acumulação baseada no trabalho assalariado, a valorização do preço da terra, a diversificação da produção – medidas que notadamente pretendiam a definitiva inserção do Rio Grande do Sul numa economia moderna e eficiente, que fosse capaz de atender às necessidades de acumulação capitalista, da qual dependia o desencadeamento de um processo de industrialização local. Ainda de acordo com esta autora, a legislação estadual entre 1889 a 1935 revela cerca de uma centena de determinações a respeito destes assuntos, em forma de leis, atos e decretos do governo.

² A Revolução de 23 foi um movimento político armado no Rio Grande do Sul que durou menos de um ano, no qual lutaram frente a frente borgistas (adeptos de Borges de Medeiros, no momento, a frente do poder no estado) e assististas (adeptos de Assis Brasil, adversário e candidato a presidência do Estado). O desencadear do conflito se deu com a campanha eleitoral acirrada de 1923, com a forte repressão a que foram vítimas alguns assististas pelas forças governativas. Ao anunciar-se a vitória de Borges de Medeiros a revolta se espalhou por todo o estado, principalmente no interior, acusando fraude na apuração. As armas substituíram as urnas. A revolta acabou onde meses depois com a negociação e assinatura do Pacto de Pedras Altas em dezembro de 1923. Borges se manteve no poder por mais cinco anos.

Acompanhando-se esta lógica, o tratamento a ser dado às questões relacionadas com a terra – meio de produção fundamental numa economia agropecuária – não poderia ser diferente do tratamento que se dava às demais questões:, em particular as que tinham ligação com a *ordem* para o *progresso*. Cabe salientar que, enquanto a organização das *colônias antigas*³ aconteceu no contexto político do Império; as *colônias novas* – no Planalto – foram organizadas totalmente no período republicano, sob a égide do castilhismo-borgismo.

O Norte do estado, no início do século, era uma região apenas parcialmente ocupada, dividida em poucos municípios que estavam entre os de maior extensão territorial do estado; rica em matas de madeiras nobres e em ervais nativos. Assim, após a implantação da República, o processo de ocupação oficial através da colonização, dirigiu-se principalmente para a região geográfica do Planalto (Rückert, 1997).

Compreenda-se que esta colonização oficial dar-se-á na forma de pequenas propriedades destinadas aos imigrantes estrangeiros e muito pouco aos chamados *nacionais* ou *caboclos*, não obstante ter havido várias colônias consideradas mistas. Neste ponto, é relevante o estudo de Paulo Zarth sobre a questão agrária no Rio Grande do Sul, quando afirma que “[...] é pertinente ressaltar que a política deliberada de propiciar o desenvolvimento de pequenas propriedades agrícolas era uma política voltada para os imigrantes europeus (Zarth, 1997, p. 77). A razão do tratamento, em grande parte diferenciado, dado aos imigrantes europeus e aos *nacionais* acontece em face de que os primeiros são os encarregados do desenvolvimento agrícola, na política oficial.

Os *caboclos* ou *nacionais* eram vistos como usuários de técnicas agrícolas obsoletas e, por isso, atrasados e incapazes de incorporar o papel de desenvolvedores da agricultura do estado. Aos colonos imigrantes é delegado o papel de contribuidores e formadores da sociedade gaúcha; bem como o caráter de modernismo, organização e progresso do Estado. A partir da Lei de Terras de 1850, a terra “[...] passa a ter uma nova concepção: a de ser domínio público, acessível apenas àqueles que podem explorá-la na forma de mercadoria, passando a representar, essencialmente, poder econômico” (Costa, 1977, p. 136).

Há quase consenso entre a historiografia brasileira de que a Lei de Terras de 1850 pretendia disciplinar o acesso a terra, bem como impedir/dificultar a população mais pobre e mesmo os imigrantes de

³ Colônias localizadas principalmente na região da Serra Gaúcha e alvo das primeiras levas de imigrantes estrangeiros.

tornarem-se proprietários. Deve-se aplicar esta regra ao contexto das grandes fazendas produtoras de café, que tiveram de adaptar-se à nova estrutura – a de trabalho assalariado – em substituição ao trabalho escravo. Sabe-se que a Lei de Terras de 1850 dificultou ao caboclo a posse da terra, uma vez que a terra passou a ser mercadoria de compra e venda. Impedido de tornar-se proprietário, os caboclos tornaram-se peões, agregados ou posteiros⁴ nas grandes propriedades; e também organizadores de infra-estrutura (estradas, desmatamentos) nos projetos de colonização oficial.

O caboclo como elemento formador do povo sul rio-grandense, é na maioria das vezes ignorado, considerado uma figura social ligada a métodos rudimentares de agricultura e ao extrativismo ervateiro. A história oficial do Rio Grande do Sul exalta os valorosos imigrantes, desbravadores que povoaram e construíram a cultura e a sociedade gaúcha, mas raramente referem-se àqueles que foram os primeiros a labutarem na terra rio-grandense: índios, negros e caboclos.

As intrusões existiram no Rio Grande do Sul em pequena escala durante o período monárquico. No entanto, durante a República Velha avultou-se de tal forma que constitui um problema enfrentado até hoje pelo Estado: “acredita-se que o estudo desse problema pode desvelar, além do exercício de dominação e das formas de resistência, a aparência do que foi e é a questão de terras no Rio Grande do Sul” (Kliemann, 1986). Os *intrusos* eram, em grande parte, colonos nacionais que, por não possuírem recursos e não serem contemplados pelas políticas de colonização, buscavam as áreas de terras não aproveitadas e não valorizadas para ali estabelecerem-se à margem da sociedade, da economia e da lei, sobrevivendo em condições precárias.

Também poderiam ser colonos estrangeiros ou de origem estrangeira que se estabeleciam por sua conta em terras devolutas; ou ainda colonos que migravam das colônias velhas em busca de novas terras, ou mesmo colonos que fugiam para as terras devolutas porque não puderam pagar as dívidas contraídas com o governo, o que lhes dificultava acesso legal a outras terras; inclusive, eram consideradas intrusas as famílias que, por medo ou por razões políticas, embrenhavam-se na mata para colocar-se a salvo da ação dos grupos armados, durante as conturbações políticas que agitaram o estado no período da República Velha.

Insera-se neste contexto o estudo de caso que objetiva estudar as intrusões ocorridas na fazenda Quatro Irmãos entre 1927/1929.

⁴ Homem que mora no posto de uma fazenda e que vigia o gado.

A Fazenda Quatro Irmãos

Sabe-se que o governo admitiu a participação da iniciativa privada na empresa colonizatória no estado e, não apenas colonizadores nacionais, mas também de empresas estrangeiras; no caso em estudo, da *Jewish Colonization Association*. No entanto, exigia que os projetos de colonização obedecessem aos preceitos determinados no plano de colonização do governo. Fundada em caráter filantrópico pelo Barão Hirsch em 1891, a *ICA* tinha como objetivo principal promover a emigração dos judeus, vítimas de discriminações e perseguições no leste europeu e Ásia, e transferi-los para países cuja legislação lhes assegurasse uma existência livre de discriminações. (Gritti, 1997)

Gritti ressalta uma das maiores preocupações da *ICA* era com a segurança e a preservação de sua posse sobre a fazenda – uma área total de 93.985 hectares – uma vez que desde o início da ocupação, a fazenda de Quatro Irmãos foi alvo de intrusões. Ressalva também que

A partir de 1927, a Companhia começa a se deparar com uma nova forma de invasão. As invasões agora têm objetivo político bem definido. Os invasores pretendem tomar posse da área invadida. As invasões, apesar de se apresentarem oscilantes quanto à sua intensidade, adquirem caráter de perenidade devido à constância das mesmas. (Gritti, 1997, p. 97).

Importante salientar que o período em que as intrusões se intensificaram coincide com a contestação da posse da fazenda, apresentada por Francisco Heráclito dos Santos, herdeiro do Barão dos Campos Gerais, que afirmava que a Fazenda Quatro Irmãos havia sido vendida sem seu consentimento. Logo a contestação da posse da Fazenda apresenta-se como determinante nos processos de intrusão em seus limites e também no estudo de caso em questão. O processo de contestação da posse da Fazenda de Quatro Irmãos foi instaurado em agosto de 1927. Em seu trabalho, Gritti (1997), afirma que as intrusões foram um estratagema utilizado pelos requerentes da posse da Fazenda Quatro Irmãos – na figura de seu advogado José Dario de Vasconcellos – para que conseguissem se apoderar de parte da Fazenda. Nos documentos pesquisados para este trabalho, acha-se a autorização do advogado de Francisco Heráclito dos Santos, Dr. José Dario de Vasconcellos, autorizando a intrusão de Ernesto Vieira da Costa, nos seguintes termos:

Passo Fundo, 31 de outubro de 1927. Ilmo Senhor Ernesto Vieira da Costa. Amigo e Senhor. Pela presente vos autorizamos a fazer como agregado, uma casa de madeira nos matos da Fazenda de Quatro Irmãos e a fazer plantações. Amigos e Criados. (assig.) J. Dario Vasconcellos e Angelo Pretto. (APERS, Porto Alegre, nº 456, maço 13, E 11, 1927).

Perceba-se que, meses antes de haver requerido o sequestro da zona em questão, os advogados de Francisco Heráclito dos Santos já autorizavam que os limites da fazenda fossem transpostos, mesmo sem terem ordem judicial para isto. Sabe-se que a ICA tomou providências extremas para a expulsão destes intrusos da propriedade “[...] em 11 de dezembro de 1927, Marinho Melotto, Severino Alves dos Santos e Jacintho Antônio de Borba, por ordem dos Drs. Herculano Araújo Annes e Marcos Leitchic incendiaram a casa e destruíram tudo que havia nas adjacências [...]” (Gritti, 1997, p. 43); o que resultou, em maio de 1928, na prisão do advogado da ICA Herculano A. Annes e do Diretor Marcos Leitchic.

Os requerentes, após este incidente, passaram a afirmar que estavam sendo ameaçados em sua posse pela ICA, que não reconhecia seus direitos e continuava a explorar os matos e os ervais da zona em questão. O litígio pela posse da fazenda levou ao sequestro da área em 7 de maio de 1928. A ordem, assinada por Candido Cony como 1º suplente do Juiz Distrital, determinava que

Proceda o sequestro na posse de terras, casas e lavouras pertencentes a Francisco Heráclito dos Santos, situado na Fazenda Quatro Irmãos, nos matos da costa do rio Facão. Feito o sequestro deposite em poder de depositário idôneo. [...] (APERS, Porto Alegre. nº 97, maço 2, E 11, 1928).

E foi a partir do sequestro na zona do rio Facão que a Companhia passou enfrentar sérios problemas com *intrusos* na Fazenda. O processo de contestação de posse, composto de três volumes e que foi pesquisado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – em Porto Alegre – demonstra a preocupação da direção da ICA com o vulto que tomavam as intrusões na fazenda, o que também é comprovado pelas correspondências trocadas entre a sede da fazenda e a direção central da *Jewish Colonization Association* em Paris (Gritti, 1997).

O sequestro da parte em litígio implicou em que a justiça nomeasse “depositários judiciais”⁵, com o fim de garantir a posse mansa e pacífica do território em questão. O primeiro a ser nomeado depositário da zona seqüestrada da Fazenda Quatro Irmãos foi Leopoldo Costa, em 7 de maio de 1928. A ele seguiram-se João Lahn dos Reis; João Antônio de Oliveira e Cysnando Martins (APERS, Porto Alegre).

Todos depositários judiciais foram contestados veementemente pela ICA, que afirmava que todos eram patrocinadores dos diversos intrusos que adentravam os limites da fazenda, causando prejuízos à empresa. A Companhia sempre deixava muito claro que a situação de sequestro e litígio da posse da fazenda gerava enormes prejuízos, quer fosse pela insegurança que gerava entre os colonos assentados; quer fosse pela exploração que os depositários judiciais e os intrusos faziam na área de matos e ervais da fazenda – fora da área de sequestro.

Enquanto ocupou seu cargo, que seria a guarda da fazenda cujas divisas e cuja extensão de mais ou menos 660 m de circunferência, constam nos autos de sequestro nada menos de 20 intrusos foram encaminhados por ele, e estabelecidos em vastíssima zona. Em face dessa invasão daninha, da derrubada de matos, inclusive ervais, a ICA requer a restituição de sua posse, respeitado, naturalmente, a área sequestrada. APERS, Porto Alegre, nº 97, maço 2, E 11, 1928.

A fim de comprovar que as intrusões ocorriam não apenas na área sequestrada pela justiça, mas também em toda a extensão da fazenda, a *Jewish Colonization Association* solicitou que vários colonos, moradores da Fazenda de Quatro Irmãos e de ocupações diversas, fossem à Delegacia para testemunhar que os intrusos que infestavam a fazenda agiam não apenas na área em litígio, mas em toda a extensão da fazenda.

A imprensa local, em particular, o jornal “O Nacional” de Passo Fundo, divulgava que os colonos judeus da Fazenda Quatro Irmãos foram agredidos e suas colônias saqueadas; principalmente no final do ano de 1928, período em que sucederam os maiores conflitos na Fazenda Quatro Irmãos. Ao lerem-se os depoimentos dos colonos que depunham, percebe-se que nenhum deles era judeu. Isto demonstra um certo protecionismo da Companhia em relação aos colonos judeus por ela assentados, na medida em que não os envolvia na disputa judicial e, conseqüentemente, não expunha-os aos comentários da imprensa.

⁵ Num processo litigioso, por ‘depositário’ entende-se aquela pessoa que deve guardar fielmente a posse de determinado bem até que o judiciário defina o fim que se dará a determinado bem.

Mesmo assim, num instrumento jurídico produzido pelos autores da ação – Francisco Heráclito dos Santos e outros –, datado de 23 de junho de 1930, os mesmos afirmavam que as terras adquiridas pela ICA na Fazenda Quatro Irmãos era parte da qual eles não foram indenizados, nem por inventário e nem por dinheiro, por isto mesmo sendo passível de seqüestro. E completaram, em letras garrafais dizendo que “é essa parte que os judeus, no seu hábito milenário de se apropriar do alheio, QUEREM PARA SI”.⁶

A batalha judicial para garantir a posse da Fazenda Quatro Irmãos estendeu-se até 11 de junho de 1931, quando a justiça determinou que a Fazenda era, legitimamente, da *Jewish Colonization Association*. Mesmo não sendo objetivo do texto discutir a posse da fazenda, essa contextualização faz-se necessária para o entendimento das intrusões.

João Inácio: uma figura central da luta cabocla pela terra

Diversos estudiosos da história de Erechim⁷ já falaram de João Inácio. Desde as primeiras obras que traçam o perfil da história do município, o assunto *João Inácio* é comum. João Frainer foi o primeiro a escrever sobre João Inácio, descrevendo-o como “novo caudilho”, (Frainer, 1936) relacionado à figura de Gaudêncio dos Santos, chefe revolucionário que lutou ao lado dos maragatos na região do Alto Uruguai. Até o ano de 1927, quando foi apresentado ao Coronel Candido Pinheiro Barcellos, João Inácio era desconhecido.

Em entrevista concedida ao jornal *Correio do Povo* de Porto Alegre, em 17 de novembro de 1929, João Inácio contou sua história. O mesmo começou contando de onde veio,

Morávamos na colônia Sarandy, e tendo, em 1923, explodido a revolução, para não aderirmos, fomos, aos poucos, nos retirando até que em 1924 viemos para o município de Boa Vista do Erechim, onde ficamos 8 famílias, morando. Tratamos logo de nos colocar, e para isso nos instalamos em terras pertencentes a uns judeus, e arrendadas, posteriormente à nossa chegada, a João Pedro Barbosa, vindo de Lagoa Vermelha. (*Correio do Povo*, Porto Alegre. 17/11/1929).

⁶ O documento foi transcrito na íntegra. As letras garrafais fazem parte do texto original.

⁷ João Frainer; Chico Tasso – pseudônimo do Pe. Benjamin Busato; Juarez Miguel Illa Font; Antônio Ducatti Neto. Ernesto Cassol escreveu um artigo para a revista ‘Destaque’, em 1981, intitulado *Tapir e Vau feio – a definitiva expulsão do posseiro* tratando especificamente deste tema.

Rückert traz dados relevantes para a análise do depoimento de João Inácio. Afirma que a Fazenda Sarandy, tanto durante a revolução de 1923, quanto após o acordo de Pedras Altas, foi território de muitos embates entre caboclos e as forças oficiais do Estado, que estavam ao lado da companhia colonizadora⁸. A expropriação dos caboclos da Fazenda Sarandy, de acordo com Rückert, foi um caso exemplar no que diz respeito à expropriação e marginalização dos camponeses caboclos, ditos *intrusos*.

A história oficial não guarda a trajetória da expropriação daqueles que são expulsos de suas terras. No entanto Vencatto (1988) apresenta-nos uma versão acerca da expropriação dos caboclos das terras de matas na Fazenda Sarandy no decorrer e após os fatos relativos à Revolução de 23. Apesar de o autor não explicitar quais as fontes e técnicas de pesquisa que utilizou (o que pode concorrer para dificultar a sustentação da veracidade dos fatos que apresenta), sua versão, até o momento, parece ser, senão das poucas, a única sobre a expropriação dos caboclos na Fazenda Sarandy durante a Revolução de 23 e a medição e colonização das terras de mata da área. (Rückert, 1997, p. 129).

O depoimento de João Inácio coincide, então, com a delimitação espaço-temporal definida por Rückert para a expropriação dos caboclos da Fazenda Sarandy. João Inácio diz que foi se afastando da Fazenda Sarandy para não tomar parte na revolução de 23, saindo definitivamente em 1924; ano em que, de acordo com Rückert, os caboclos foram expulsos com grande violência e alto índice de mortandade, “[...] sendo costume levar à sede da companhia – em Sarandi – as orelhas dos caboclos assassinados, trabalho que é recompensado pelo número de pares de orelhas cortadas.” (Rückert, 1997, p. 132).

Na mesma entrevista ao Jornal Correio do Povo, João Inácio revela informações que são importantes para compreender-se a posterior ação que irá desempenhar: a de que vieram em famílias (oito famílias) e a de que se instalaram [...] *em terras pertencentes a uns judeus, e que posteriormente foram arrendadas [...]*.

Estas informações são também encontradas no arquivo particular organizado por Aldo Castro. Neste arquivo encontra-se um memorial enviado ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Dorneles Vargas, em 27 de dezembro de 1928, o qual diz que João Inácio ocupava desde muito tempo as terras na Fazenda Quatro Irmãos *com o*

⁸ Segundo Rückert a implantação da colonização particular na Fazenda Sarandy se dá a partir de 1917, pelos uruguaioi Lapido, Mourião e Mailhos.

consentimento tácito da Companhia. Implica dizer, então, que após sair da Fazenda Sarandy em 1924, João Inácio foi se estabelecer na região do Vau Feio, ocupando também terras pertencentes à *Jewish Colonization Association*. Importante pontuar que a região denominada Vau Feio foi/é limítrofe da Fazenda Quatro Irmãos.

As primeiras referências às ações incomuns na Fazenda Quatro Irmãos, na imprensa local, são de novembro de 1928. Atente-se para que, nesta época, a ação de contestação de posse movida por Francisco Heráclito dos Santos contra a *Jewish Colonization Association* desde 1927, chegava ao ápice, com o decreto que determinou o sequestro de parte da fazenda chamada Linha Facão. Em primeiro momento, não se encontra referência a nomes dos causadores das desordens que ocorreram, nem às agressões.

Dizia a imprensa:

Situação anormal em Quatro Irmãos

Ultimamente, de um mez e meio pra cá, se tem registrado em Quatro Irmãos diversos e extranhos attentados á pessoas e bens de seus moradores. No mez passado, ao regressar para a sua residencia, em companhia de uma filha, foi agredido na estrada, por indivíduos a cavallo, e espancado o colono Leon Tabachnanki. Dias depois, o colono Jacob Hockstein soffreu identica e barbara agressão.

No dia 4 do mez p.p. diversos indivíduos armados de fusil e facões ameaçaram a família do colono José Miguel Glock, em sua própria casa.

Em 10 do p. findo, o colono Ignácio Mermenstein, ao regressar da igreja para sua casa, foi também atacado por dois salteadores emboscados no matto e estupidamente espancado, espesinhado por patas de cavallo, ficando com o hombro direito deslocado. Os colonos Jayme Fligel e Isaac Raski, á noite também ao regressarem ao lar, tiveram identica aggressão desses bandidos.

De todos esses factos foram lavrados autos de corpo de delicto, ao que nos informaram.

Disse-nos, quem nos deu essas informações que os próprios trens do ramal ferreo da Jewish têm sido alvejados, sendo que uma noite foi obstruída a linha com o fim de sinistrar o comboio.

[...]

Em vista desses factos de selvajeria e banditismo mais desenfreado, determinou o dr. Desembargador Chefe de Polícia ao Dr. Prado Sampaio, sub-chefe de polícia desta região, que investigasse sobre o assumpto aconselhando as medidas repressivas necessarias.

Sabemos que o inquerito foi terminado, sendo os autos remetidos a chefatura de polícia em Porto-Alegre. (Jornal *O Nacional*, Passo Fundo, 1/12/1928).

Cabe ressaltar que os nomes dos colonos citados no artigo de jornal constam na obra de Feldmann (2003) como sendo colonos judeus assentados pela *Jewish Colonization Association* na Fazenda Quatro Irmãos. Observa-se também que o jornal divulgador das agressões ocorridas na Fazenda Quatro Irmãos – “O Nacional” – tinha em sua direção o Dr. Herculano Araújo Annes, advogado da *Jewish Colonization Association* no processo de contestação de posse da fazenda (Gritti, 1997).

A partir de dezembro de 1928, passaram a ser constantes na imprensa – tanto local quanto em nível estadual⁹ – de denúncias contra “desordeiros” que agiam nas proximidades da Fazenda Quatro Irmãos. Já em dezembro de 1928 teve início o envio de tropas da Brigada Militar, a fim de debelarem o grupo de desordeiros. A repressão a esses indivíduos pretendia ser exemplar:

Nestes últimos dias agravou-se a situação do município de Erechim. O grupo de bandoleiros referidos no telegrama acima renovaram as suas incursões pelo município, tendo assaltado a Fazenda Quatro Irmãos. Em vista disso, a chefia do Estado tomou enérgicas providências para restabelecer a tranquilidade em Erechim. Assim é que ontem seguiu desta capital, em trem especial para Erechim, um contingente de Brigada Militar composto de 103 praças, sendo 48 do grupo de metralhadoras.

Comandando essa força especial, seguiu o capitão Annibal Kintznel.

A oficialidade foi composta dos tenentes Alberto Barcellos, Anato Feio, Tácito dos Santos, Aureliano Gomes e Hugo Belenzanni.

De outros pontos do Estado tem também seguido para Erechim, forças da Brigada. (*Diário de Notícias*, 14/12/1928).

Veja-se que não há referência a determinado grupo ou nomes de chefes que estariam à frente dos “bandoleiros”. Segue o relato do jornal da ação das forças de repressão do estado na questão:

⁹ Os jornais pesquisados são “Diário de Notícias”; “O Boavistense”; “Sul Brasil”; “Comércio”; “O Nacional”; “Gazeta”. Todos os recortes encontram-se na coleção “Subsídios para a História de Erechim”, compilados por Aldo A. de Castro e parte do arquivo particular da família Castro.

Embarque de força

Seguiram ontem, para Erechim, os srs. Major Joge Pellegrino Castiglione, 2^{os} tenentes Pompílio Quites, Júlio Figueira e Vicente Alves da Silva e 50 praças do 1^o regimento de cavalaria da Brigada Militar aqui aquartelado.

Essa força vai a fim de se incorporar a outras que se acham naquela região, com o objetivo de operarem contra o grupo de salteadores que infestam aquele município, consoante se vê do nosso serviço telegráfico de hoje. (Sul Brasil. Santa Maria, 13/12/1928).

A primeira referência ao nome de João Inácio surge no jornal *Correio do Povo*, de 14 de dezembro de 1928. A notícia diz que o grupo era formado de “[...] mais de cem homens, bem armados e municidados [...]” (Jornal *Correio do Povo*, Porto Alegre, p. 8). Diversos confrontos aconteceram entre as forças da Brigada e os “bandoleiros”; sem que o grande contingente de oficiais conseguisse pôr fim às atividades dos mesmos.

A situação em Quatro Irmãos

Continuam a ferver boatos sobre a situação de Quatro-Irmãos; entretanto não se sabe, ainda de certo, sobre as operações militares empreendidas pelo governo do Estado, contra o grupo de bandoleiros que infesta os matos daquela região.

Mesmo no povoado de Quatro-Irmãos as notícias são vagas, parecendo que se guarda sigilo sobre o desenvolvimento das ocorrências.

Para Palmeira veio da capital do Estado um destacamento de 50 praças da Brigada Militar, o qual, depois de reforçado por elementos civis, em regular número, dirigiu-se para as margens do rio Passo Fundo. Crê-se que se pretende, por ali, cortar a possível retirada dos bandoleiros para Nonohay.

A pedido da Jewish Colonization Association, foi destacado no povoado um contingente de vinte homens da Brigada Militar, a fim de guarnecê-lo, pois temia ali um ataque inesperado. Esse destacamento é comandado por um oficial. (Jornal *O Nacional*, Passo Fundo, 19/12/1928).

Todos os artigos anteriormente citados fazem referência aos *bandoleiros na região de Erechim*. No entanto, no jornal “Nacional” de Passo Fundo, as notícias sempre se referem *especificamente à Quatro Irmãos*. Sabe-se que Herculano A. Annes, diretor do jornal,

era o advogado da ICA na ação de contestação de posse da fazenda. O pedido de guardas na sede da fazenda, citado pelo jornal, confere com o pedido feito no processo de contestação, onde a ICA solicita guarda para garantir a “posse mansa e pacífica” fora dos limites determinados pelo sequestro de posse da zona próxima ao Rio Facão.

Ainda em dezembro, uma comissão do Partido Libertador local encaminhou-se a Porto Alegre, a fim de conferenciar com o presidente do Estado sobre a situação em Erechim. Ocorria que um grupo do Partido Republicano Rio-Grandense acusava os integrantes do PL local de envolvimento com João Inácio. Relembavam que os membros do Partido Libertador tiveram parte na apresentação de João Inácio, em 1927 ao 2º B. I. e, que o movimento de João Inácio teria se “levantado” graças aos discursos inflamados dos Libertadores. Os membros do PL local deixaram, em mãos do presidente do estado um Memorial¹⁰, no qual falavam dos episódios do Vau Feio nos seguintes termos:

CASO JOÃO INÁCIO

[...]

Sabendo a Aliança Libertadora que, no caso, não se tratava de revolucionários, e sim de miseráveis patrícios que se escondiam nos matos por terem sido perseguidos e tocados de suas casas que também foram queimadas, – no intuito de pacificar o município, propôs ao governo do Estado fazer a apresentação de João Inácio e seus companheiros, removida ou dissolvida a força irregular e enviando para Boa Vista do Erechim um contingente da Brigada efetiva.

[...]

Afinal, em 3 de agosto de 1927, tinha lugar, nas margens do Rio Erechim, a apresentação daqueles que eram acusados de revolucionários, ao todo nove homens e três meninos. Desde então, periodicamente, fazia a situação circular boatos no sentido de fazer criar um novo levante de João Inácio, boatos esses sempre desmentidos.

[...]

Ultimamente surgem notícias de depredações e assassinatos na zona de Vau Feio, atribuindo-se a autoria deles a João Inácio e seu grupo. O governo de v. exa. fez seguir forças para o local para fins repressivos, as quais, segundo as recentes notícias, destroçou com

¹⁰ Cópia do memorial encaminhado a Getúlio Vargas que se encontra arquivado na obra de Aldo A. Castro. Foi neste compêndio que se teve acesso ao Memorial, ali reproduzido na íntegra.

aquele grupo. *Não queremos absolutamente defender João Inácio e sua gente, mas temos razões que assentam naqueles antecedentes, para vacilar em crer na apregoada origem desses acontecimentos. Não duvidamos, entretanto, que João Inácio e sua gente se tenham deixado influenciar por alguém, visto como sabemos que aquele, ultimamente, tinha entendimento com várias pessoas. Em outubro do corrente ano, esteve ele em Passo Fundo, onde teve um entendimento com o advogado Dr. Dario de Vasconcellos e Souza, que com os senhores Manoel Maia e Angelo Preto, mantém uma demanda em torno da parte da fazenda Quatro Irmãos, com a companhia Jewish Colonization Association. Nessa ocasião, sabemos que João Inácio recebeu daquele advogado uma carta habilitando-o como agregado de seu constituinte nas terras por ele (João Inácio) desde muito ocupadas com o consentimento tácito da Companhia.*¹¹ [...]

Boa Vista do Erechim, 21 de dezembro de 1928.

No texto acima grifado, fica claramente expresso que o propósito de João Inácio não era reavivar o espírito da referida revolução até porque tanto uma quanto a outra possuíam conotações diversas. O que pretendia João Inácio e sua gente era garantir, de forma pacífica ou não, a área de terra que ocupavam no Vau Feio e mesmo dentro dos limites da Fazenda Quatro Irmãos.

Em tom quase irônico, Castro deixa a entender que todos os fatos que ocorreram naquele final de 1928 e que estavam sendo todos atribuídos a João Inácio e sua gente, dificilmente poderiam ser somente de sua autoria, tanto assim que em 19 de dezembro de 1928 seguiram para Vau Feio as tropas enviadas pelo governo. Eram em torno de 300 homens armados, que deram combate a João Inácio e sua gente.

Os jornais diziam, então, que havia sido destruído o bando de João Inácio, havendo morrido seis homens e uma mulher do grupo. Em contrapartida, apenas um soldado havia chegado a óbito. Os demais indivíduos do grupo teriam embrenhando-se na mata para fugir à morte (Jornal *Correio do Povo*, Porto Alegre, 20/12/1928). A manchete do Jornal anunciava que, “em um assalto, as forças da Brigada Militar destruíram o bando de João Inácio. Considera-se, com isso, virtualmente extinto o movimento”.

Percebe-se, entretanto, já no início de 1929, que a situação continuava tensa e problemática em Quatro Irmãos. O jornal *Nacional*

¹¹ Grifo nosso.

de Passo Fundo, que veiculava constantemente notícias sobre a Fazenda Quatro Irmãos, em 17 de janeiro de 1929, continuou trazendo notícias sobre os intrusos em Quatro Irmãos: “*Continuam os salteadores a agir em Quatro Irmãos*”. Afirmava o dito artigo do jornal que o alvo dos salteadores eram, agora, os capatazes da Fazenda e funcionários da *Jewish Colonization Association*. Acusavam a municipalidade de Erechim de nada estar fazendo para solucionar o problema, e asseveram que iriam novamente dirigir-se ao governo do Estado (Jornal *O Nacional*, Passo Fundo, 17/01/1929). Como sempre, a redação do jornal *Nacional* de Passo Fundo não fala e nem afirma que essas ações foram praticadas por ordens de João Inácio.

A partir de fevereiro de 1929, os jornais de circulação local passaram a fazer referências a “badernas” na região de Erechim, relacionando-as novamente com João Inácio. Jornais como *A Federação*; *Diário de Notícias*; *Sul-Brasil*; *O comércio e Correio do Povo*; são contundentes ao atribuir os crimes, saques e mortes ao bando de João Inácio. Passaram a relatar também, a partir de março de 1929, que o contingente de militares voltaria a Erechim para dar combate aos bandoleiros, o que de fato aconteceu, não de forma tão intensa quanto em dezembro de 1928 quando o contingente militar chegou a 500 homens.

As notícias falando sobre a situação do Vau Feio e da Fazenda Quatro Irmãos, veiculadas pelos jornais já citados estender-se-ão até o mês de setembro de 1929. A partir desta data, passaram a mediar negociações que visavam a garantir a retirada de João Inácio e sua gente do Vau Feio o Major Leopoldino Silva e Emiliano Paulo do Nascimento.

Constante no discurso dos dois mediadores da rendição de João Inácio é a fala de que o mesmo agia “[...] sob a inspiração de interesses ocultos.” (Jornal *A Gazeta*, Passo Fundo, 06/09/1929, p. 4). Pois então, de que interesses ocultos estariam falando? Neste mesmo artigo publicado no jornal “*Gazeta*” de Passo Fundo, em setembro de 1929, os mediadores dão conhecimento de que o grupo de João Inácio era formado por

[...] mais ou menos 26 homens, armados de fuzis Mauser, com abundante munição, armamento esse que, com dinheiro, lhes é remetido de Passo Fundo. [...] o grupo tem um bem organizado serviço de espionagem entre os que habitam naquelas redondezas, contra os quais nada praticam, o que não acontece com os colonos que são pilhados em seus bens e ameaçados em sua vida. (Jornal *A Gazeta*, Passo Fundo, 06/09/1929).

Os mediadores deixam implícito, no texto acima, que impossível seria João Inácio manter-se durante tanto tempo embrenhado nos matos e resistindo contra o contingente de forças do governo, contando com poucos companheiros para lutar a seu lado, se não tivessem o patrocínio/ajuda de outras pessoas que lhe enviavam dinheiro e munição. Neste ponto fica claro que o apoio financeiro vinha de Passo Fundo, cidade onde morava e trabalhava o advogado que representava os requerentes da posse da fazenda – José Dario de Vasconcellos.

Retoma-se, aqui, o memorial enviado ao presidente do Rio Grande do Sul em final de 1928, no qual o Partido Liberal local denunciava que João Inácio agia por acordo com o advogado que mantinha uma ação de contestação de posse da Fazenda Quatro Irmãos – José Dario de Vasconcellos – residente em Passo Fundo; o mesmo acusado diversas vezes pela *Jewish Colonization Association* de ser o patrocinador das intrusões na fazenda. Na conclusão do processo de contestação de posse da fazenda, já datado de agosto de 1931, portanto fora da delimitação temporal imposta por esta pesquisa, aparece um requerimento do advogado da ICA, Herculano Annes. O requerimento é um pedido de cumprimento da ordem do juízo, já que a ação de contestação de posse concluiu-se em junho de 1931. Neste documento, Annes diz que

[...] a partir de 1927 os métodos empregados pelos apelantes para fazer posse de Quatro Irmãos foram tão “pacíficos e mansos” que ninguém ignora que por duas vezes destacamentos da Brigada Militar tiveram que estacionar no local.

Os apelantes, dizendo-se proprietários da fazenda, ofereciam e davam terras a todo aquele que os quisessem, sem cogitar de extensão. Destarte conseguiram introduzir em Quatro Irmãos quase duas centenas de desocupados, contra os quais nada valeram os mandados de restituição de posse concedidos à ré pelo juízo de Erechim.

Foi preciso que a chefatura de polícia desta capital, impressionada pelo número de atentados e crimes que se praticavam a bem da ordem pública, depois de examinar convenientemente o assunto, mandasse dissolver o numeroso grupo já formado, no qual existiam já não poucas armas de guerra.[...] (APERS, Porto Alegre, nº 97, maço 2, E 11, 1928).

De certa forma, entende-se que o advogado da companhia esteja se referindo ao grupo de João Inácio, que durante os anos de 1927/1929 lutou para garantir a posse da terra onde estavam até então. Cabe citar

no encerramento deste item da pesquisa as observações feitas por Illa Font. Em nota no final do capítulo dezesseis da obra *Serra do Erechim*, ressalva que durante o tempo em que foi funcionário da Comissão de Terras – sob ordens de Aminthas Maciel – esteve no Vau Feio e lá conversou com colonos que conviveram com João Inácio, fazendo a seguinte observação:

[...] no espaço de meio ano (1934/35), em caráter funcional, visitou muitos colonos e caboclos que conheceram João Inácio, inclusive Hortêncio Martins, homem cinquentenário, que era vizinho e compadre. Alguns escritores têm abordado o episódio do Vau Feio superficialmente e fora do seu verdadeiro enfoque, conectando-o a movimentos revolucionários ocorridos no município ou a simples atos de bandoleiros comuns (Illa Font, 1986, p. 214).

Illa Font não especifica nada mais sobre o caso do Vau Feio, reforça o caráter agrário da luta empreendida por João Inácio quando afirma que frequentemente se relaciona luta de João Inácio com conotações políticas e que, “[...] no entanto, a única exigência do chefe caboclo para depor as armas mostrou que a realidade era outra: já que não lhes reconheciam o direito às terras que moravam, dessem-lhes outras para trabalhar e viver” (Illa Font, 1986, p. 297).

“Santa Rosa do Buricá, quem não presta vai prá lá!”¹²

A “pacificação” do Vau Feio implicou na saída de João Inácio e sua gente das terras que ocupavam. O acordo firmado com o major Leopoldino Silva, Altino Pinto Ribeiro e também com o Coronel Candido Barcellos, em consonância com o governo do Estado, fez com que o bando de João Inácio fosse estabelecer-se na colônia de Santa Rosa.

Foi a partir de 1915, com a colonização de Santa Rosa – então município de Santo Ângelo – que o governo passou a estender ao colono nacional as vantagens concedidas ao estrangeiro, iniciando a implantação de colônias mistas. Esta *mistura* fazia-se interessante aos olhos do governo, pois ao mesmo tempo em que impedia a formação dos temidos “quistos étnicos”, permitia aos colonos nacionais tornarem-se “bons colonos” a partir dos exemplos daqueles.¹³

¹² Segundo PERES, op. cit., p. 8, este dito jocoso traduzia o desprezo para com os *nacionais* e a visão das matas da região de Santa Rosa como antro de bandidos, que tornou-se corrente na época da colonização e durante muito tempo depois.

¹³ PERES, op. cit., p. 11.

Em relatório apresentado por João Dahne – funcionário da Comissão de Terras da colônia Santa Rosa – ao governo do estado, têm-se noção do expressivo número de colonos nacionais no conjunto da população da colônia, não deixando dúvidas quanto à condição originária de *intrusos* dos mesmos:

O número de famílias de nacionais que existia na região já colonizada, quando foi fundada a colônia, era cerca de 547, estando hoje todos com sua situação regularizada. Nenhuma só família retirou-se da colônia, ao contrário, vindas de outros municípios, entraram e estão localizadas convenientemente na colônia cerca de 600 famílias de nacionais. Assim, pois, quase 2/3 da população da colônia compõem-se de nacionais.

Às que já estavam residindo na região, bem como às vindas de outros municípios e que não dispõem de recursos, é-lhes feita concessão de um lote com abatimento no preço de 20% facilitando-se ainda o pagamento em serviços prestados nas estradas em construção. Uma Terça parte dos nacionais que já estão com a situação regularizada terminaram já o pagamento de seus lotes, e os outros estão todos influídos para fazerem o mesmo, e continuam trabalhando nas estradas da colônia.¹⁴

Atente-se para que Dahne refere-se apenas à *região já colonizada*, ou seja, à parte efetivamente organizada e colonizada, não se refere à totalidade da colônia Santa Rosa. De acordo com Peres, em 1919, a colônia Santa Rosa registrava um total de 74.036 ha colonizados e cerca de 62.000 ha ainda disponíveis para colonização.

João Inácio e as famílias que lhe acompanhavam chegaram à colônia Santa Rosa em 23 de setembro de 1929 e oficializaram o acordo com o governo do estado em 5 de novembro do mesmo ano.¹⁵ As informações sobre o assentamento do grupo de João Inácio na colônia de Santa Rosa são conhecidas através da entrevista que o mesmo concedeu já instalado na colônia de Santa Rosa, e publicada no jornal *Correio do Povo* de 17 de novembro de 1929.

Na entrevista constam o nome de todos os participantes do grupo: João Ignácio, Antonio Januário, Lucio Ignácio, Alcides Antonio Ferreira Prestes, Onecio Ignácio, Pedro Candinho Meirelles, João Maria Meirelles, Vicente Rodrigues dos Santos, Fermino Florencio Nunes,

¹⁴ DAHNE, João. Transcrito no *Relatório do Secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas*. 27 de agosto de 1919, p. 431-432. IN: PERES, op. cit., p. 9.

¹⁵ *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/11/1929.

Quintino Thomaz, Candinho Meirelles, Caetano Rodrigues dos Santos e Hermogenes Siqueira. Reitera também que são 8 famílias, 53 pessoas ao todo, mas que durante o tempo em que ficaram embrenhados no mato, chegaram a dizer que o grupo era formado por 85 homens.¹⁶

Quando indagado se está satisfeito de estar instalado na colônia Santa Rosa, João Inácio respondeu que

A proposta do coronel Barcellos de parte do governo veio ao encontro dos nossos desejos: saímos daí para outro ponto do estado. O armamento, assim como a munição que possuíamos, entregamos a essa autoridade no mesmo dia. Estou satisfeito em vir para Santa Rosa, depois aqui há mais caboclos e é nesse meio que nós estamos bem. Si ficássemos onde estávamos, as perseguições continuavam e a luta por certo teria também que continuar.¹⁷

Na mesma entrevista, João Inácio disse dos motivos que o levaram, juntamente com seus companheiros, ao combate

[...] passamos para a Fazenda dos Quatro Irmãos, no município de Passo Fundo, que segundo consta, pertence também aos judeus. Ali continuaram e com mais vigor as perseguições de que estávamos sendo vítimas.

*Começou, então, a crescer o nosso amor próprio de brasileiros. Não tínhamos terras, não tínhamos nada e vivíamos sempre enxotados por esses que menos direitos tinham do que nós.*¹⁸

Porque não pediam terras ao governo?

Porque achamos sempre difícil conseguir. É um assunto que depende do centro, e nós sem meios...

João Inácio proferiu essas palavras com verdadeira tristeza e esperou nossa pergunta.

Tiveram muitos combates?

Fomos atacados várias vezes e várias vezes fomos obrigados a resistir a luta, travando combate com a Brigada e a polícia em número muitas vezes superior ao nosso. As nossas armas no início eram de caça, depois, à medida que se realizavam os combates íamos nos armando de fuzis e cartuchos de guerra... e assim nos mantivemos até o fim.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ O grifo é nosso.

Sempre fugíamos à luta, porém a perseguição era às vezes tão intensa que nos obrigava a resistir.

Várias vezes queimaram os nossos ranchos e as nossas famílias acompanhavam a nossa marcha, sofrendo todas as privações e sacrifícios a que estivemos sujeitos durante esse longo tempo.

João Ignácio não se vangloria dos sucessos que por ventura houvesse conquistado na luta. Se brigaram foi porque a pressão os obrigava, repete frequentemente.

E como se alimentavam, embrenhados na serra dos Quatro Irmãos?

Responde um filho de João Ignácio:

Com os produtos das nossas lavouras.

Acrescentou este que passaram quatro meses sem sal e que a perseguição contra eles era tal que nem os produtos conseguiam colocar em Quatro Irmãos, pois ninguém comprava.

João Ignácio retoma o fio da palestra e acrescenta que em 18 do corrente fez 10 meses que estavam encerrados nos matos, sem poderem sair.¹⁹

A respeito de Gaudêncio dos Santos, João Inácio diz que “Nunca tivemos ligação alguma com o Gaudêncio. Soubemos que houve quem pensasse que pertencíamos ao mesmo grupo. Éramos apenas conhecidos particularmente”.²⁰ Através do depoimento de João Inácio, que se perpetuou através da entrevista concedida ao jornal, pode-se perceber que a luta pela posse da terra foi o fator mais importante no desenrolar dos conflitos no Vau Feio.

Pelas notícias veiculadas pela imprensa na época há que se pensar que a retirada de João Inácio e seu grupo dos matos de Vau Feio e das redondezas de Quatro Irmãos resolveu o problema das intrusões na Fazenda. Após o assentamento do grupo de João Inácio em Santa Rosa, a imprensa não mais noticiou os conflitos em Quatro Irmãos, nem fez referência aos intrusos que “infestavam” a região. No entanto, as intrusões continuaram, bem como os conflitos entre os representantes da companhia e os intrusos. Note-se o requerimento encaminhado por José Chrispim Dias para o intendente de Erechim, Attilano Machado.

¹⁹ *Correio do Povo*, Porto Alegre, 17/11/1929.

²⁰ *Idem*.

Ilmo Sr. Cel. Attilano

Tem esta o fim de pedir-vos para interceder junto ao Cel. Claudino N. Pereira, para não ser recolhido este destacamento da Brigada, pois o diretor da Jewish recebeu um telegrama dele dizendo que em vista de ter saído os bandoleiros, que ia recolher o destacamento para seus postos, mas é muito cedo para isto, isto é como que colher as frutas ainda verdes, pois existe esta questão aqui na fazenda, cheia de intrusos que são despejados de um lugar e vão para outro e vivem provocando as pessoas que sabem que são a favor da companhia. Aqui no povoado eles não vem, mas é pela presença de soldados da Brigada, mas o momento que não tenha e já eles estarão provocando desordem.

Sem outro motivo subscrevemo-nos

José Chrispim Dias.

Quatro Irmãos, 19 de novembro de 1929.²¹

Quando do encaminhamento deste requerimento ao intendente de Boa Vista do Erechim, João Inácio e sua gente já estavam assentados na colônia de Santa Rosa. Com isto fica demonstrado que as intrusões e os “atos de violência” na Fazenda Quatro Irmãos não foram ato executado apenas pelo grupo de João Inácio. A preocupação da *Jewish Colonization Association* com as intrusões continuou sendo intensa, principalmente enquanto a posse da fazenda estava sendo contestada.

No processo de contestação de posse da fazenda, que encontra-se no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, são abundantes os documentos – datados já de 1930/1931 – onde a ICA apresenta testemunhas que comprovam que as intrusões continuavam a dificultar a vida dos colonos assentados nas terras da Fazenda Quatro Irmãos. Nestes documentos, o depoimento dos colonos que falavam a favor da Companhia são contundentes em afirmar que a região de Quatro Irmãos continuava cheia de intrusos. Além de confirmar que os intrusos estabeleciam-se fora da zona de sequestro, afirmavam que os intrusos vinham armados de fuzis, winchester e outras armas. O motivo de instalarem-se na fazenda: fazer roças e preparar-se para o corte da erva.²²

Comprova-se, assim, que mesmo com a saída de João Inácio da região, os conflitos continuaram, havendo serenado apenas depois de

²¹ AHMJMIF, Erechim-RS, Caixa 4B, maço 8.

²² APERS, Porto Alegre, nº 391, maço 12, e. 11, 1928. Os depoimentos citados foram feitos por Miguel Vieira dos Santos, João Barroso e Anaurelino Rodrigues da Silva, em 17/06/1930. Foram inquiridos sobre os intrusos armados que infestavam a fazenda Quatro Irmãos. Além dos citados, há depoimentos de pelo menos mais vinte colonos, todos “brasileiros”, falando sobre os intrusos.

1931, quando a *Jewish Colonization Association* garantiu, de fato e de direito, a posse da fazenda Quatro Irmãos.

Há que se considerar, entretanto, as considerações de Gritti (1997) que afirma que as intrusões continuaram sendo uma constante no território da Fazenda. Entre os anos 1948/1950 as intrusões em Quatro Irmãos avultaram-se, chegando as discussões na Assembleia Legislativa, ocasião em que foi proposta a desapropriação da área intrusada da Fazenda. Mas essa proposta não chegou a efetivar-se “uma vez que o deputado que propôs a desapropriação da Fazenda, posteriormente suaviza sua condição de adversário da Companhia”.²³ Mas esse tema da desapropriação é outro assunto e João Inácio já saiu de cena na região, não obstante ter sido o pioneiro na luta pela terra no interior dos projetos de colonização e na categorização externa do *ser intruso*.

Considerações finais

Podemos concluir que as intrusões ocorridas na Fazenda Quatro Irmãos foram intensas no período de 1927/1929 e, devem ser entendidas dentro do contexto no qual aconteceram. Este contexto, conforme ficou demonstrado, esteve diretamente ligado ao processo de contestação de posse da Fazenda.

Durante o processo de contestação de posse, movido por Francisco Heráclito dos Santos e outros contra a *Jewish Colonization Association*, muitos intrusos instalaram-se na Fazenda Quatro Irmãos, vindos de diversas partes do Rio Grande do Sul e também de Santa Catarina. Alguns destes intrusos portavam “autorizações” assinadas por José Dario de Vasconcellos, advogado dos requerentes da posse da Fazenda Quatro Irmãos.

Sabe-se que João Inácio e sua gente ocupavam, desde 1927, data em que se apresentaram ao 2º B. I. da Brigada Militar, a região do Vau Feio, que é limítrofe da Fazenda Quatro Irmãos. Esta ocupação não era legitimada e acontecia “com o consentimento tácito da Companhia” (Memorial enviado ao governo do estado do Rio Grande do Sul pelo Partido Liberal local em 21 de dezembro de 1928).

A pesquisa demonstrou que, ao tomar conhecimento de que o advogado José Dario de Vasconcellos estava distribuindo “autorizações” para a ocupação da terra, João Inácio também entrou em acordo com o mesmo, a fim de legitimar a terra que ocupavam. A ação do grupo de

²³ GRITTI, op. cit., p. 144.

João Inácio fica então diretamente ligada à questão da terra. Acreditando estarem defendendo seu direito de posse foi que pegaram em armas.

O caso do “bando” de João Inácio foi peculiar por ter alcançado repercussão em nível estadual, sendo amplamente discutida pela mídia, principalmente os jornais, a ação dos mesmos na região da Fazenda Quatro Irmãos, também porque para dar combate à esse grupo, foi mobilizado um grande contingente da Brigada Militar do estado. Na realidade, estava em questão todo um processo normatizador da terra, sob a égide do estado, a fim de promover o progresso e a seletividade de quem deveria nela estar. O grupo do João Inácio, denominado de intrusos, poderia abrir um precedente muito grande de total controle na normatização agrária e agrícola do estado.

Nos documentos do Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font, encontrou-se um requerimento encaminhado ao governo estadual pelos “intrusos das terras da Companhia Rio Grandense”; no qual os mesmos solicitavam legitimação de posse da terra por eles ocupadas, ao qual o despacho dado pelo presidente do estado em 25/04/1928 foi “Nada há a definir, por não serem de propriedade do Estado as terras a que se referem” (AHMJMIF, Erechim-RS. Caixa 94G. Livro de Despachos e Requerimentos).

A população “intrusa”, em sua maioria, formado por caboclos nacionais e pequenos camponeses descendentes de imigrantes europeus, não foi alvo das políticas oficiais de colonização e distribuição de terras, por serem considerados “inferiores” aos imigrantes estrangeiros, que representavam o avanço, a modernidade e a possibilidade de “branqueamento” da população do Rio Grande do Sul; o que também era consoante com o estado positivista vigente na época.

O estudo revelou a importância da terra para determinadas categorias que sempre viveram e interagiram com ela, os caboclos; demonstrou a consciência da propriedade privada e sua expropriação, a importância da luta, inclusive com os instrumentos possíveis para os deserdados dela que são as armas, estratégias de desqualificação do grupo por mediadores midiáticos locais e também em nível estadual, comprometidos e vinculados ao capital fundiário e às formas novas de apropriação desse bem natural, que alijava grandes contingentes de trabalhadores; uma estratégia de luta carregada de pré-conceitos, mas que revela uma forte tendência que se arrasta até hoje na determinação de quem é que deve ser contemplado e incluído nas políticas de terra no estado brasileiro.

É importante ressaltar que este tema não se esgota neste trabalho. Antes disso, abre novos caminhos de pesquisa e análise para as questões

ligadas à terra, à intrusão e à política da região da Colônia Erechim. Uma das possibilidades que se apresenta é a de compreender o envolvimento político das autoridades locais – tanto ligadas ao PL quanto ao PRR – no desenrolar dos acontecimentos ligados ao Vau Feio.

Referências

- BUSATTO, Benjamim Luiz. *Meu Erechim Cinquentão*. Erechim: Carraro, 1968.
- CASSOL, Ernesto. *Carlos Torres Gonçalves: vida, obra e significado*. Erechim, RS: São Cristóvão, 2003.
- CASSOL, Ernesto. *Histórico de Erechim*. Passo Fundo: Instituto Social Padre Berthier, 1979.
- CASSOL, Ernesto. Tapir e Vau Feio – A definitiva expulsão do Posseiro. *Destaque*, Erechim, RS, n. 9, p. 62-63, jul. 1981.
- CASTRO, Aldo Afonso de. *Subsídios para a História de Erechim*. Erechim: 1928, 1929. v. 12/13.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- DUCATTI NETO, Antônio. *O Grande Erechim e sua história*. Porto Alegre: Grafosul, 1981.
- FELDMANN, Marcos. *Memórias da Colônia de Quatro Irmãos*. São Paulo: Maayanot, 2003.
- FRAINER, João. *Álbum do município de Erechim*. Erechim: Livraria Modelo, 1936.
- GRITTI, Isabel Rosa. *Imigração judaica no Rio Grande do Sul: a Jewish Colonization Association e a Colonização de Quatro Irmãos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.
- ILLA FONT, Juarez Miguel. *Serra do Erechim, tempos heróicos*. Erechim: Carraro, 1983.
- KLIEMANN, Luiza H. Schmitz. *RS: terra & poder. História da questão agrária*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.
- PERES, Sebastião. *Os Intrusos: discriminação contra os colonos nacionais no Rio Grande da República Velha*. s.d.
- RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. *A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul 1827-1931*. Passo Fundo-RS: EDIUPF, 1997.
- ZARTH, Paulo Afonso. *História Agrária do Planalto Gaúcho 1850-1920*. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

Fontes documentais:

- Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font* – AHMJMIF – Erechim-RS.
- Arquivo Particular Castro* – Erechim-RS.
- Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul* – APERS – Porto Alegre-RS.